PREFEITURA DE ITATIAIA

2025 PLANO ANUAL DE AUDITORIA

CONTROLADORIA GERAL DE ITATIAIA

(24) 3352-3590

controladoria.pmi@itatiaia.rj.gov.br

Praça Mariana Rocha Leão, 20,
Centro, Itatiaia, Rio de Janeiro

PREFEITURA DE ITATIAIA
CONTROLADORIA GERAL DE ITATIAIA

PRAÇA MARIANA ROCHA LEÃO, 20, CENTRO, ITATIAIA, RJ
TELEFONE: (24) 3352-3590
E-MAIL: CONTROLADORIA.PMI@ITATIAIA.RJ.GOV.BR

JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
CONTROLADOR GERAL DE ITATIAIA

ARIADNE SOUZA
SUBCONTROLADORA GERAL DE ITATIAIA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA OBRA:
• MELISSA LIRA • LUZINETE SCHULTZ • ALAN NASCIMENTO • ANDRÉ ARAÚJO • ANDREA LIMA • LARYSSA DE ANDRADE • PEDRO PAULO TEIXEIRA • SILVANA RODRIGUES • MARIANE GOMES • ANA CLARA VIANA•

ATUALIZAÇÃO REALIZADA ATÉ MAIO DE 2025

DIAGRAMAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DE ITATIAIA / CGM

COPYRIGHT © 2025 CGM

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL DESTA OBRA, SEM FINS LUCRATIVOS, DESDE QUE SEJA MENCIONADA A FONTE OU O LINK DE ACESSO À VERSÃO DIGITAL COMPLETA.

CGM - Itatiaia

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2025

I. Introdução

A Controladoria Geral do Município de Itatiaia foi criada através da Lei Orgânica do Município em seu artigo 65 e regulamentada pela Lei nº 913/2018 que no art. 6º tem a responsabilidade de elaborar anualmente o plano anual de auditorias governamentais.

O Planejamento de Auditoria Interna para 2025 resulta de na análise de ações e apontamentos de atividades existentes e continuas executadas durante o ano dentro do escopo do poder Executivo Municipal.

O plano foi formulado pela Controladoria Geral do Município em conformidade com sua responsabilidade institucional de fiscalizar e almeja desenvolver ações de controle que alcancem áreas ligadas às atividades orçamentárias, financeiras, suprimento de bens e serviços, recursos humanos, patrimônio e operacionais.

Instituição

A Prefeitura Municipal de Itatiaia é sede do Poder Executivo de Itatiaia. O gestor em 2025 é o Prefeito Kaio Márcio Resende de Paiva tendo como Controlador Geral o Sr. João Paulo Perez Dos Anjos.

A Prefeitura de Itatiaia é composta por secretarias, Fundos e autarquia, dos quais possuem o objetivo de incrementar ferramentas e políticas públicas voltadas para a população do município.

II. Objetivos

O PAAG – Plano Anual de Auditoria Governamental tem como propósito avaliar a gestão, incluindo a administração dos riscos conforme Plano de Integridade e os processos de conformidade com as normas regulatórias. Seu objetivo é assessorar a administração, agregar valor aos órgãos e:

I. Verificar o cumprimento rigoroso das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo, atendendo suas necessidades, com a intenção de melhorar a execução das auditorias e otimizar os procedimentos dos controles existentes.

II. Aperfeiçoar as ações governamentais, auxiliando a Administração no alcance de seus objetivos institucionais por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada para a avaliação dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

III. Contribuir para a formação de uma cultura organizacional cada vez mais consciente dos aspectos sociais, ambientais e de governança, incorporando elevados padrões éticos na boa gestão dos recursos públicos.

IV. Auxiliar na criação e condições de fortalecimento das Políticas Públicas Municipais de forma a alcançar eficiência, eficácia e efetividade.

III. Método de seleção das ações

A Controladoria Geral do Município tem, entre suas atribuições, oferecer apoio aos órgãos de controle externo. Nesse contexto, cabe à CGM monitorar as ações iniciadas e avaliar a eficácia das medidas adotadas em relação aos problemas identificados, aprimorando os processos e garantindo a confiabilidade e a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

A Auditoria Interna será executada através de um dos instrumentos apresentados: Auditoria de Conformidade, Auditoria Operacional, Inspeção, Levantamento, Monitoramento ou Acompanhamento.

A escolha das ações que fazem parte do PAAG-2025 foi baseada nos seguintes critérios:

a) a seleção com base no risco administrativo; e

b) a obrigatoriedade institucional de emitir parecer conclusivo.

Considerando que a auditoria tem o objetivo de ajustar os procedimentos internos, identificando possíveis inadequações que possam representar riscos à integridade e à confiabilidade das informações e que será estabelecido com a publicação de um decreto, um dos critérios de seleção será a avaliação dos fatores de risco relacionados às atividades.

Portanto, as atividades administrativas estão sendo submetidas a um processo de classificação de riscos, considerando a criticidade, relevância e materialidade das ações

Base Legal

Apresentamos os fundamentos para o trabalho da Auditoria Interna fundamental para execução deste trabalho.

- Manual de Auditoria Governamental do TCE/RJ

- Lei Complementar n° 63/1990 – TCE/RJ

> *A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ contribuiu com os seguintes artigos:*
> *Art. 54 - No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:*
> *I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, programação trimestral de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;*

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer previstos no art. 11, inciso III, desta lei;
III - alertar, formalmente, a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10, desta lei.
Art. 55 - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, dela darão ciência de imediato ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

Normas Brasileiras de Contabilidade:

A Norma Técnica, NBC TI 01, que trata da Auditoria Interna traz os seguintes conceitos: A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.
A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

Quadro 1 – Método & Ação

Fatores de Risco	**Descrição**	**Pergunta**
Criticidade (40%)	Grau de regulamentação dos processos afetados diretamente pelas normas que orientam o trabalho.	Qual é o nível de regulamentação deste processo?
Eficácia dos Controles Internos (15%)	Avaliação da maturidade dos controles internos já implantados. Esses controles afetam diretamente operações, atividades ou transações, regulando ou evidenciando sua execução. Incluem ações definidas por políticas e procedimentos para garantir o cumprimento das diretrizes da administração e mitigar os riscos aos objetivos. Eles podem ser preventivos ou de detecção, abrangendo atividades manuais e automáticas, como autorizações, aprovações, verificações, reconciliações e revisões do desempenho (COSO, 2013)	Qual é o nível de eficácia dos controles internos aplicados a este processo?
Lapso entre Auditorias (5%)	Refere-se ao tempo que se passou desde a última auditoria realizada sobre o processo.	Há quanto tempo foi realizada a última auditoria neste processo?

Grau de Automação dos Processos Internos (10%)	Avaliação da proporção entre atividades automáticas e aquelas que dependem de intervenções manuais nas etapas do processo.	Qual a quantidade de atividades do processo que são executadas automaticamente em comparação com as que exigem intervenção humana?

Quadro 2 Método & Ação

Relevância (50%)	**Descrição**	**Pergunta**
Aderência aos Objetivos Estratégicos do Órgão (25%)	Avalia o alinhamento entre os processos auditáveis e os objetivos estratégicos da instituição.	Qual é o nível de aderência entre o processo auditável e os objetivos estratégicos do órgão?
Danos à Imagem do Órgão (15%)	Relacionado ao impacto negativo na reputação do órgão, especialmente em relação à divulgação de informações prejudiciais à imagem, como eventos negativos na mídia ou redes sociais.	Qual a probabilidade de que eventos negativos relacionados ao processo afetem a imagem do órgão?
Interesse da Gestão (10%)	Analisa o interesse da alta administração em auditorias específicas, baseado em uma pesquisa que identifica quais processos de trabalho necessitam de maior atenção durante as auditorias.	Qual é o grau de interesse da alta administração na realização de auditorias sobre este processo?

Quadro 3 Método & Ação

Materialidade (10%)	**Descrição**	**Pergunta**
Recursos Alocados no Processo (10%)	Refere-se ao orçamento destinado ao processo ou ao custo dos servidores envolvidos na execução do processo auditável.	Proporcionalmente, quanto de recursos orçamentários estão alocados neste processo?

IV-Auditorias a Serem Realizadas

Neste momento, serão avaliados aspectos como o nível de regulamentação do processo, o grau de automação dos procedimentos, a aderência aos objetivos estratégicos do órgão, os potenciais impactos à imagem da instituição, o interesse da gestão, os recursos alocados, entre outros.

Além de acompanhar e analisar as diligências anteriores, iniciadas pelo TCE RJ, a Controladoria Geral do Município realizará uma auditoria sobre o combustível, LGPD, Transparência, concessão de Diárias

e em Relação a Folha de Pagamento será observado: pagamento de gratificações, horas extras, acumulo de cargos e limites legais de gastos com pessoal no exercício de 2025.

As auditorias têm como objetivo identificar os avanços, verificar a integridade, transparência e confiabilidade das informações e registros, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e garantir a compatibilidade das ações e programas com os objetivos definidos nos planos e nas leis orçamentárias.

Já as auditorias de acumulo de cargo público e concessão de diárias têm como objetivo garantir a conformidade e transparência na utilização dos recursos públicos. A auditoria verificará se foram resolvidos os apontamentos de auditorias anteriores no acumulo de cargos de professores e outros cargos e a auditoria de diárias analisará os pagamentos realizados para viagens de trabalho, conferindo se são justificados, dentro dos limites legais e acompanhados da documentação necessária, evitando pagamentos indevidos. Ambas buscam prevenir fraudes, garantir o cumprimento da legislação e promover uma gestão pública responsável.

1. Combustível

ITEM - I	Auditoria de Conformidade
AÇÃO PONTO DA AUDITORIA	Conformidade e eficiência na compra e fornecimento de combustível
OBJETIVO GERAL	O trabalho tem por objeto a elaboração do Relatório de identificação de possíveis irregularidades na gestão contratual, eficácia no fornecimento e economicidade na aplicação do recurso público
OBJETIVOS ESPECIFICOS	Avaliação da conformidade no processo de Compra e distribuição do combustível com base em normas legais e regulamentos internos. Análise detalhada do Processo de Licitação e dos contratos. Avaliação da eficiência no uso dos recursos, identificando desperdícios ou falhas no controle de estoque e consumo de combustível. Exames em relatórios contábeis de liquidação de Despesas, transparência e correta aplicação dos recursos.
PRODUTO	Relatório de auditório e Parecer Conclusivo
Observações	Serão emitidas recomendações para efetividade das ações e melhor forma da gestão dos recursos públicos.

2. Folha de Pagamento

ITEM - II	Auditoria Folha de Pagamento **1- Gratificações** **2- Acumulo de cargo e função pública** **3- Hora Extra** **4- Limites Legais**
AÇÃO PONTO DA AUDITORIA	1 E 3: Verificar a legalidade da concessão de gratificação e as justificativas de horas extras.

	2 Verificar condição atual dos achados de auditoria do TCE/RJ em Processo 227.865-4/17 e cumprimento das recomendações de Relatório da Controladoria 4 Acompanhamento continuado do limite de gasto com pessoal.
OBJETIVO GERAL	O trabalho tem por objetivo a manutenção da regularidade em relação as informações constante folha de pagamento sistema e-tce.
OBJETIVOS ESPECIFICOS	A auditoria terá como foco a verificação da consistência e regularidade das informações contidas nas folhas de pagamento. Avaliar as regras relacionadas a concessão de gratificações e a relação com o pagamento dessas gratificações. Avaliar os critérios e justificativas para pagamentos de horas extras. Será feita uma análise dos vínculos de incompatíveis com artigo 37 da Constituição Federal. Também serão avaliados os controles internos sobre as nomeações e pagamentos e a transparência no acumulo de cargos e funções públicas.
PRODUTO	Relatório de auditoria.
Observações	Em caso de inconformidades detectadas serão emitidos Cartas de Recomendação para cada objeto de ressalva e impropriedade.

3.Concessão de Diárias

ITEM - III	**Auditoria de Levantamento de Concessões de Diárias.**
AÇÃO PONTO DA AUDITORIA	Verificar legalidade da Concessão de Diárias.
OBJETIVO GERAL	O trabalho tem por objeto a elaboração do Relatório Circunstanciado da atual situação de Possíveis irregularidades de Concessão de Diárias.
OBJETIVOS ESPECIFICOS	Verificar e comprovar a legalidade de cada caso; Identificar quantitativo de diárias por servidores e justificativa/motivação. Levantar a transparência das Despesas com Diária por servidor. Levantamento das liquidações e pagamentos de despesas com Diárias por unidade e pessoa.
PRODUTO	Relatório de auditoria;
Observações	Em caso de inconformidades detectadas serão emitidos de Recomendação para cada objeto de ressalva e impropriedade.

4. LGPD

ITEM - III	**Auditoria de Conformidade aplicação LGPD**
AÇÃO PONTO DA AUDITORIA	Verificar a aplicação da Lei 13.709/2018 no Município.
OBJETIVO GERAL	O trabalho tem por objeto a elaboração do Relatório Circunstanciado da atual situação de aplicação cada etapa legal.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	Criação de Plano de ação para total adequação do Municipio a Proteção dos Dados.
PRODUTO	Relatório de auditoria;
Observações	Em caso de inconformidades detectadas serão emitidos de Recomendação para cada objeto de ressalva e impropriedade.

5. Transparência

ITEM - III	**Auditoria de Levantamento de Concessões de Diárias.**
AÇÃO PONTO DA AUDITORIA	Verificar legalidade da Concessão de Diárias.
OBJETIVO GERAL	O trabalho tem por objeto a elaboração do Relatório Circunstanciado da atual situação de Possíveis irregularidades de Concessão de Diárias.
OBJETIVOS ESPECIFICOS	Verificar e comprovar a legalidade de cada caso; Identificar quantitativo de diárias por servidores e justificativa/motivação. Levantar a transparência das Despesas com Diária por servidor. Levantamento das liquidações e pagamentos de despesas com Diárias por unidade e pessoa.
PRODUTO	Relatório de auditoria;
Observações	Em caso de inconformidades detectadas serão emitidos de Recomendação para cada objeto de ressalva e impropriedade.

V. Metodologia de Trabalho

As equipes responsáveis pela auditoria seguirão as orientações descritas no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE RJ), edição de 2021 ou mais recente. A aplicação das metodologias e técnicas será em três fases principais:

1. **Planejamento**
2. **Execução**
3. **Relatório**

Planejamento

O processo de planejamento englobará os seguintes pontos:

- **Delimitação do escopo da auditoria:** Determinação dos limites e áreas específicas a serem auditadas.
- **Definição das competências dos auditores:** Identificação das habilidades e conhecimentos necessários à execução da auditoria.

- **Composição da equipe de auditoria:** Seleção dos membros responsáveis pelas tarefas de auditoria e definição de suas funções.
- **Estabelecimento do cronograma:** Elaboração de um cronograma com os prazos para a execução de cada etapa do trabalho.
- **Estimativa dos custos envolvidos:** Previsão dos recursos financeiros que serão necessários para a realização das auditorias.
- **Elaboração das questões a serem auditadas:** Formulação de perguntas a serem abordadas ao longo do processo de auditoria.
- **Planejamento de testes e procedimentos:** Definição das metodologias e testes a serem aplicados durante a auditoria.
- **Identificação de achados potenciais:** Antecipação dos possíveis problemas ou irregularidades que possam ser identificados ao longo da auditoria.

Durante o planejamento, será realizada uma avaliação de risco, com o objetivo de mapear as áreas críticas, analisar os recursos humanos, os processos e a tecnologia utilizada.

Execução

A fase de execução, também conhecida como trabalho de campo, consiste na implementação prática do plano de auditoria. Nessa etapa, serão realizados os testes definidos, aplicadas as técnicas de auditoria selecionadas e feitos os registros dos achados pela equipe de auditoria.

Relatório

Após a execução, será produzido um relatório contendo:

- **Recomendações:** Sugestões ao responsável pela unidade auditada para corrigir as irregularidades encontradas e adotar as melhorias propostas.
- **Avaliação das ações anteriores:** Análise das medidas que já foram implementadas pela unidade auditada e seus resultados.
- **Identificação de oportunidades de melhoria:** Propostas para aprimorar os processos e controles internos.
- **Identificação de riscos:** Identificação dos riscos ainda não mitigados que precisam ser tratados.
- **Objetivos estratégicos:** Definição dos objetivos que a unidade auditada deve perseguir para aprimorar seus processos e alcançar melhores resultados.

VI. Encaminhamento do Resultado

Os resultados da auditoria serão enviados ao Controlador Geral do Município de Itatiaia, que emitirá um certificado de regularidade. O Controlador também encaminhará os resultados ao Secretário Municipal do órgão auditado e aos responsáveis pelas áreas envolvidas, para que tomem as ações necessárias visando corrigir as irregularidades e implementar as melhorias recomendadas pela equipe de auditoria.